



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260311113949**, intitulada **RGF ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL. - 11 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/03/2026 11:40 | **Autorização:** 11/03/2026 11:40 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01440, 12/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente demonstrativo consolida a apuração da Despesa Total com Pessoal (DTP) do Município de Barrauna, relativa ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro), com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"). A despesa bruta com pessoal liquidada nos últimos 12 meses totalizou R\$ 18.578.601,97, resultando em uma DTP líquida de mesmo valor após deduções. A Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites foi de R\$ 35.889.521,22, resultando em um percentual de 51,77% da DTP sobre a RCL, situando-se abaixo do limite máximo de 54,00% (R\$ 19.380.341,46) e acima do limite prudencial de 51,30% (R\$ 18.411.324,39) e do limite de alerta de 48,60% (R\$ 17.442.307,31). Em cumprimento ao art. 15 da Lei Complementar 178/2021, o demonstrativo apresenta a trajetória de retorno ao limite legal, com redução anual de 0,27% a partir do excedente de 2,65% apurado em 2021, projetando o alcance do limite máximo de 54,00% até o ano de 2032.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311113949&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 19:20